

EDITAL DE DESTINAÇÃO DE BENS EM DEPÓSITO JUDICIAL
PRAZO DE TRINTA DIAS

SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES, JUÍZA FEDERAL DA 35ª VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS – 1ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI E CONSIDERANDO AS ORIENTAÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, EM ESPECIAL A RESOLUÇÃO 63 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008 E A RECOMENDAÇÃO 30 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010,

FAZ SABER a todos quantos tiverem conhecimento deste edital que o Juízo da 35ª Vara Federal/SJMG determina:

DOAÇÃO de bens sob sua guarda, de valores irrisórios, cujo custo da alienação supera o valor eventualmente arrecadado, conforme ANEXO I;

DESTRUIÇÃO de bens não passíveis de utilização por seu estado de conservação ou pela sua natureza, conforme verificação visual e técnica realizada pelos servidores da Vara com auxílio do Setor de Informática desta Seção, conforme ANEXO II:

PELO PRESENTE ficam todos os interessados cientificados de que, não havendo qualquer manifestação, após o decurso de trinta dias, contados da publicação deste edital, os bens serão destinados, conforme descrito na ??? coluna dos anexos I e II, integrantes deste edital.

Eu, Juliana Vieira Salles, Diretora de Secretaria da 35ª Vara Federal/SJMG,
subscrevo.

SIMONE DOS SANTOS LEMOS FERNANDES

Juíza Federal Titular da 35ª Vara/SJMG